

**PORTARIA Nº 1119/2019 – SEASTER, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: COORDENADOR

Matrícula: 55587773/2

Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula Nº 3223876/1

Nome: LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula Nº 3223876/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: PRIMAVERA/PA E BRAGANÇA /PA

Período: 11 a 14/06/2019

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: de conduzir equipe técnica da SEASTER que irão realizar Cadastro de Artesãos e emissão de carteira nacional de artesãos palestra sobre empreendedorismo e assessoramento técnica.

**PORTARIA Nº 1120/2019 – SEASTER, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA

Cargo: SOCIÓLOGO

Matrícula: 54191320/2

Origem: BELÉM /PA

Destino: ALMEIRIM /PA

Período: 16 a 23/06/2019

Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: de realizar monitoramento e assessoramento aos municípios para o desenvolvimento de ações atividades em consonância com as normativas do SUAS.

**PORTARIA Nº 1121/2019 – SEASTER, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: COORDENADOR

Matrícula: 55587773/2

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTARÉM/PA E BELTERRA/PA

Período: 17 a 20/06/2019

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: de realizar cadastro de artesãos e emissão de carteira nacional de artesãos, Palestra sobre empreendedorismo e assessoramento técnico.

**PORTARIA Nº 1122/2019 – SEASTER, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PARTILHO

Cargo: DIRETOR

Matrícula Nº 57176329/3

Origem: BELÉM /PA

Destino: ITAITUBA/PA

Período: 26 a 28/06/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: de participar da cerimônia de entrega de certificados aos concluintes de cursos e Reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº 1123/2019 – SEASTER, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula Nº 54186053/2

Origem: BELÉM /PA

Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA E ÁGUA AZUL DO NORTE /PA

Período: 06 a 30/07/2019

Nº de diárias: 24 e ½ (vinte quatro e meia)

Objetivo: de assessoramento / monitoramento aos municípios para o desenvolvimento das ações/atividades em consonância com as normativas do SUAS.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

**Protocolo: 440980****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº. 006/2019 – FRC**

Altera e ratifica os nomes dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, para continuação do mandato 2018/2019.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, e, ainda, pelo disposto no art. 33 e parágrafos, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelas referidas normas ao Conselho Gestor para eleger, entre seus membros, titulares e suplentes, o Presidente e o Secretário do citado conselho, para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes, permitida uma recondução, por igual período;

CONSIDERANDO as modificações ocorridas na representação de alguns dos órgãos e entidades integrantes do Conselho Gestor do FRC no início do ano em curso;

CONSIDERANDO a demora no envio pelos órgãos e entidades integrantes do Conselho Gestor do FRC do nome dos novos representantes que darão prosseguimento ao mandato 2018/2019;

CONSIDERANDO a manutenção do nome dos representantes da Secretaria de Planejamento do TJE/PA para continuação do mandato 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os nomes dos membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC para prosseguimento do mandato 2018/2019, nos seguintes termos:

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER:

Membros Substituídos:

Titular: Heitor Márcio Pinheiro Santos;

Suplente: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

Membros Substitutos:

Titular: Inocencio Renato Gasparim;

Suplente: Ricardo Avelino Ganzer.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Indicado pela ANOREG/PA:

Membros Substituídos:

Titular: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira;

Suplente: Rebeca Godói Guedes de Oliveira.

Membros Substitutos:

Titular: Suzanne Teixeira Braga Tourinho;

Suplente: Conrrado Rezende Soares.

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA:

Membros Substituídos:

Titular: Genésio Pinto de Oliveira;

Suplente: Maria Yolanda Vieira da Silva.

Membros Substitutos:

Titular: Maria Yolanda Vieira da Silva;

Suplente: Helennice de Lima Rocha Ribeiro.

Art. 2º Ratificar os nomes dos atuais representantes da Secretaria de Planejamento do TJE/PA no Conselho Gestor do FRC para continuação do mandato 2018/2019, nos seguintes termos:

Secretaria de Planejamento do TJE/PA:

Titular: Sueli Lima Ramos Azevedo;

Suplente: Dayse Jesus dos Santos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Belém (PA), 31 de maio de 2019.

Inocencio Renato Gasparim

Presidente do Conselho Gestor do FRC

SEASTER

**Protocolo: 440908****RESOLUÇÃO CEAS/PA nº 03/2019**

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA para complementar o mandato de 2018/2019. O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, órgão superior de deliberação; orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, de acordo com a Lei Estadual nº. 5.940 e de seu Regimento Interno, em seus artigos 28, 29, 30, 31 e 32.

Considerando a Lei Estadual 5.940 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará; e

Considerando deliberação do pleno em reunião Ordinária realizada em 24 de abril de 2019, que deliberou sobre a recomposição da Mesa Diretora do CEAS/PA;

Resolve:

Art. 1º Recompôr a Mesa Diretora para complementar o mandato 2018/2019, tendo a atribuição de subsidiar o CEAS nos assuntos de sua competência, que passa a ser integrada pelos seguintes Órgãos e/ou Organizações a seguir:

PRESIDENTE: Inocencio Renato Gasparim - representante da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;

VICE-PRESIDENTE: Régia D'Arc de Lima Ribeiro - representante Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPPA;

1º SECRETÁRIO: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior - representante da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará - FASEPA;

2º SECRETÁRIO: Claudionor da Silva Araújo - representante da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 03 de maio de 2019.

Inocencio Renato Gasparim

Presidente do CEAS/PA

**Protocolo: 440966****RESOLUÇÃO Nº. 008/2019 – FRC**

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - FRC, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, o